

ANÁLISE DE INFORMAÇÃO ALTERNATIVA PARA ALOCAÇÕES INICIAIS IPV4

Introdução

d

Atualmente, a política de alocação inicial de endereços IP v4 contempla que o solicitante deve justificar, perante LACNIC, contar com um volume de endereços IPv4 previamente alocado por seu ISP. Além disso, estes segmentos de endereços IPv4 devem estar registrados em alguma Base de Dados WHOIS.

A política estabelece, especificamente, que o espaço previamente alocado deverá ser de um /22 para organizações multihomed (com exceção aos usuários finais) e /21 no caso de não serem multihomed. Estes blocos deve ter sido alocados por algum Provedor de Serviços de Internet, adicionalmente realizar-se-á uma verificação para demonstrar o uso eficiente de endereços IPv4.

A verificação da eficiente utilização se faz com base no tipo de serviço, quantidade de usuários, quantidade de equipamentos e etc. E também se o bloco figura em alguma base de dados Whois como alocados para a organização que enviou a solicitação.

Sendo assim, na prática, uma quantidade importante de solicitações faz um extenso uso de blocos privados (RFC1918) e tecnologia NAT para acesso a Internet.

Segundo a política atual de blocos previamente alocados, estes devem estar registrados em alguma base de dados Whois e devem ter sido alocados por algum provedor de Internet, pois a utilização dos blocos privada (RFC 1918) através do uso da tecnologia NAT não pode ser considerado como parte da justificativa da solicitação de endereços IPv4.

Mesmo quando há usuários, equipamentos, links e etc, utilizando tais endereços atualmente não podem ser considerados em uma solicitação.

Esta problemática foi identificada pelo staff de LACNIC através da prestação de seus serviços de registros.

Não há uma proposta concreta sobre este tema, sendo que o que se busca nesta seção é buscar feedback do Fórum Público sobre este tema. Neste sentido, chegamos às seguintes perguntas para ajudar a abertura das discussões.

- Como verificar a alocação de blocos de provedores até seus clientes quando estes não figuram em Whois?
- Deve-se aceitar a informação de utilização dos blocos privados (RFC 1918) como justificativa para a alocação de blocos de endereços IPv4?
- Neste caso, que tipo de informação se deve solicitar para confirmar a utilização ou necessidade do bloco solicitado?
- Que outra informação pode-se utilizar para ajudar a justificativa para a alocação de blocos de endereços IPv4?

Este critério se aplica a Provedores de Serviços de Internet e Usuários Finais, tanto como multihomed e não multihomed.